




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 2063/2023
	AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS		
<p>INDICA ao Governo de Rondônia, extenso à Casa Civil, à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e a Defesa Civil de Rondônia, a necessidade de decreto urgente referente ao cenário de extrema seca em municípios de Rondônia, a considerar aspectos sociais, ambientais e econômicos, e, diante da Medida Provisória nº 1.192, de 1º de novembro de 2023, do Governo Federal.</p> <p>A parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 172 e 179 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Estadual a necessidade de decreto urgente referente ao cenário de extrema seca em municípios de Rondônia, a considerar aspectos sociais, ambientais e econômicos, e, diante da Medida Provisória nº 1.192, de 1º de novembro de 2023, do Governo Federal.</p> <p>Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 06 de novembro de 2023.</p> <p> CLÁUDIA DE JESUS DEPUTADA ESTADUAL – PT</p>			




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			
		INDICAÇÃO	Nº 2063/2023
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS			
JUSTIFICATIVA			
<p>Nobres pares,</p> <p>A presente proposição, indica ao Executivo Estadual, nos termos regimentais, a necessidade de decreto urgente referente ao cenário de extrema seca em municípios de Rondônia, a considerar aspectos sociais, ambientais e econômicos, e, diante da Medida Provisória nº 1.192, de 1º de novembro de 2023, do Governo Federal.</p> <p>Os impactos relativos ao baixo nível de água nos rios de Rondônia são visíveis, afetando a navegação, o acesso à água, dificuldade com alimentos e medicamentos em diferentes regiões do Estado. Alguns municípios, como por exemplo Porto Velho e Espigão do Oeste, já decretaram situação de emergência. Outros informam dificuldades extremas com relação ao desenvolvimento de atividades profissionais e mesmo subsistência dos trabalhadores e trabalhadoras, na região central do Estado.</p> <p>O nível crítico gera insegurança alimentar em algumas localidades, isoladas devido à falta de navegabilidade para o transporte aquaviário. A falta de outros insumos afeta o atendimento da saúde e inclusive economicamente alguns segmentos.</p> <p>Sendo que tal estiagem severa proveniente dos efeitos do fenômeno “El Niño” nos índices pluviométricos e nas temperaturas, se prolonga nesta região. E, ainda, de acordo com as previsões meteorológicas do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, dos modelos climáticos e da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA a situação de escassez de chuvas poderá perdurar até o final de abril de 2024.</p> <p>É necessário e urgente que sejam tomadas medidas de prevenção e remediação para garantir a minimização dos transtornos à população, especialmente dos/as residentes nas regiões ribeirinhas mais distantes e daquelas/as que sobrevivem da pesca. Estima-se que aproximadamente 30 mil pessoas são diretamente afetadas, dentre elas, 10 mil a 12 mil pescadores (as), nos Territórios Madeira Mamoré, Vale do Guaporé, Central, parte do Centro-Sul, Cone Sul e Zona da Mata, considerando aproximadamente 18 municípios.</p> <p>O município de Porto Velho/RO, já decretou situação de emergência e o Projeto de Decreto Legislativo 317/2023 da Assembleia Legislativa de Rondônia, reconheceu o estado de calamidade pública em Espigão D'Oeste, em virtude da falta de água ocasionada pela estiagem.</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			
		INDICAÇÃO	Nº 2063/2023
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS			
<p>Portanto, o Governo do Estado deve estar atento as necessidades da população e as oportunidades das ações do Governo Federal que podem auxiliar rondonienses em momentos críticos.</p> <p>Diante de todo o exposto, solicito que seja apreciada a proposição e que seja atendida com urgência pelo Executivo Estadual.</p> <p>Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 06 de novembro de 2023.</p>			
 CLÁUDIA DE JESUS DEPUTADA ESTADUAL – PT			